



**CONTRATO N.º 68/2021 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO” - 98/2021\_CPR**

--- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representantes legais da firma “Cliâncora Centro de Enfermagem e Serviços Médicos”, com sede social na Rua 5 de outubro 103 A – 4910 456 Vila Praia de Âncora, contribuinte n.º 504571613 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 07 de setembro de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “Prestação de Serviços de Medicina no Trabalho”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 33.893,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e três euros), Isento de IVA.-----

--- Terceira: O serviço objeto do presente contrato, deverá desenvolver-se pelo período de trinta e seis meses, produzindo efeitos desde o dia 01 de setembro de 2021. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 3.765,89 (três mil setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), isentos de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.20.99. Para cada um dos anos de 2022 e 2023 o montante a comprometer ascende a € 11.297,67 (onze mil duzentos e noventa e sete euros e sessenta e sete cêntimos) e para o ano de 2024 o montante de € 7.531,77 (sete mil quinhentos e trinta e um euro e setenta e sete cêntimos).-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1466/2021. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão Angelina Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....